



Justiça do Amazonas e do sistema de ar condicionado tipo Multi Split com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável marca LG, para atendimento do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, todos abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, e materiais de consumo, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Entrega das Propostas: a partir do dia 30/05/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 10/06/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 18 de maio de 2022.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2022**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Persianas e Bandô com serviço de Instalação, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2022/000003087-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **CAPRICHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.108.363/0001-76** no menor preço global, no valor de **R\$ 1.158.150,00 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0566337 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 25 de maio de 2022 .

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de esgotamento e limpeza de sistema séptico (fossa, sumidouro e filtro) incluindo a destinação dos resíduos, das edificações pertencentes e/ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas localizadas em Manaus e na região metropolitana, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência deste edital, decorrente do processo administrativo nº 2022/000003377-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **AMBIENK SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 34.375.080/0001-81**, no menor preço global, no valor de **R\$ 45.103,68 (quarenta e cinco mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0566301 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 25 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas